



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2022


As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 021/2022-SÚMULA: "Altera a Lei Municipal nº. 1.318/2013, alterando a nomenclatura do cargo de Coordenador de Patrimônio, e também altera o nível de DAS do cargo na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e dá outras providências", emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 30 de maio de 2.022.

COM. CONST. JUSTIÇA


VER. ALEXANDRE R. LUCENA
=PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO
=V. PRESIDENTE=


VER^a. VANUZIA ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=

COM. FIN. ORÇAMENTO


VER. FLÁVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=


VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO
=V. PRESIDENTE=


VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado em 30 de maio de 2022
PRESIDENTE